



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **FERNANDO CAMILO DO CARMO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FERNANDO CAMILO DO CARMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe E, lotado na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 à 31/12/2025, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 06 de janeiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal